



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022

Edição 2384  
05 páginas

## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## LICITAÇÕES

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 367/2022.

Partes: Município de Prudentópolis e Metalúrgica Continental Ltda.

Pregão Eletrônico nº 080/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO**

Em decorrência do contido no Protocolo nº 6326/2022, bem como do aceite da Secretaria M. de Educação, fica retificada a Ata de Registro de Preços nº 367/2022, passando a constar a seguinte redação:

- 41: Chaleira em alumínio, reforçado com 1,4mm de espessura e 6,2L de capacidade, com tampa, cabo de madeira ou plástico;
- 68: Escumadeira grande, sem emendas, em alumínio, 52,0cmx-14cm, com chapa mais grossa na ponta para evitar esquentar e queimar as mãos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis – 11 de agosto de 2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 205/2022.

Partes: Município de Prudentópolis e Mecânica do Airtton Ltda.

Inexigibilidade de Licitação nº 053/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

Fica formalizado o reajuste a fim de corrigir o valor pago, unitariamente, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Preço unitário
1	Auto socorro em raio máximo de 15 (quinze) quilômetros do quadro urbano Serviço de auto socorro em raio máximo de 15 (quinze) quilômetros do quadro urbano, caminhão medindo 2 m de largura x 4,5 m de comprimento.	33,34
2	Serv. de auto socorro - raio máximo de 15 (quinze) KM do quadro urbano Serviço de auto socorro em raio máximo de 15 (quinze) quilômetros do quadro urbano, caminhão medindo 2,5 m de largura x 8 m de comprimento.	17,00
3	Distância excedente a 15 (quinze) quilômetros. Distância excedente a 15 (quinze) quilômetros, caminhão medindo 2 m de largura x 4,5 m de comprimento.	0,83
4	Distância excedente a 15 (quinze) quilômetros. Distância excedente a 15 (quinze) quilômetros, caminhão medindo 2,5 m de largura x 8 m de comprimento.	0,34

Em decorrência da alteração do valor unitário fica acrescido ao montante contratual o valor de R\$ 9.334,00 (nove mil e trezentos e trinta e quatro reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 28 de julho de 2022.

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA**, convocada a assinar o Contrato nº 308/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de materiais específicos para avaliação Psicoeducacionais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.



Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 308/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de agosto de 2022.

**Maricleia Grzeszezyzen**  
Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	331/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	077/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 11.583,43 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de R. P. ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da <b>Central de Recebimento de Materiais</b> para as secretarias que não indicaram os fiscais, o qual terá entre outras, as seguintes atribuições: <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Allan Palmer de Moraes; <b>Secretaria Municipal de Agricultura:</b> Ambrozio Jak e Cristiano Cristo; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Silvane Kiczewi dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni; <b>Secretaria Municipal de Finanças:</b> Central de recebimento; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos e Marcia Cordiaki; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Simone Salanti Ziegmann; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Lucas da Silva; <b>Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:</b> Joelma Scavronski.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 29 de junho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	308/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	107/2022
<b>Objeto</b>	Aquisição de materiais específicos para avaliação Psicoeducacionais.
<b>Contratada</b>	<b>RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 19.409,59 (dezenove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo dos servidores Sra. <b>Mônica Eliane Guil</b> e fiscal substituto Sr. <b>Anderson João Onofre</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, <b>Eliane Dal Pisol</b> .
<b>Data</b>	Prudentópolis, 17 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência do contrato será de <b>12 (doze) meses</b> contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	428/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	054/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para Aquisição de bolas para o dia das crianças.
<b>Contratada</b>	<b>L DOS SANTOS FERNANDES.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo das servidoras Leilane Borges e Joanice Chomen Klosz.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis – PR, 08 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

#### CONVOCAÇÃO

##### GEFFERSON JUNIOR WOGNEI

Maricleia Grzeszezyzen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada do item 53 do Pregão Eletrônico nº 077/2022, tendo por objeto “Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais”, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
53	Cola branca 110 g, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos. Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal. Caixa com 12 unidades.	PIRA	CX	676	8,45	5.712,20

Publique-se.

Em 17 de agosto de 2022.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 02/2022 PROTOCOLO Nº 7034/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/08/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: PROFESSOR(A)**

Classificação	Nº de Protocolo/ Inscrição	Candidato
7º	6131 / 2022	NATALIA BAHRI VAUREK
8º	6155 / 2022	CRISTIANA MARIA LARA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 17 de agosto de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)